



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020
PARA TRIAGEM, SELEÇÃO E CADASTRO**

“PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO”

O **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO**, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente edital de Chamada Pública para triagem, seleção e cadastro daqueles que exercem atividade turística em Carmo do Rio Claro.

1 – DOS CONCEITOS

1.1 Para os fins do presente processo, serão utilizados os seguintes conceitos:

1.1.1 **PROVEDOR TURÍSTICO (PROTUR)**: sendo aquele ou aquela, pessoa física ou jurídica, que exerce atividade turística habitualmente ou profissionalmente nas instâncias turísticas de Carmo do Rio Claro ou em favor de turistas, ainda que indiretamente.

1.1.2 **TURISTA**: sendo aquele ou aquela que de maneira esporádica frequenta a Cidade de Carmo do Rio Claro – Minas Gerais, com intuito recreativo, habitual ou em razão de prática desportiva ou intelectual.

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a triagem, cadastro e seleção de PROTURS que exerçam atividade turística regularmente em Carmo do Rio Claro.

3 – OBJETIVO

3.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo fornecer dados à Secretaria Municipal de Turismo para estabelecimento de metas e planos de incentivo ao turismo. Também pretende-se a inclusão dos PROTURS no domínio online do município, para rápida identificação e divulgação das instâncias turísticas do município de forma gratuita.



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame as pessoas físicas e jurídicas, associações e entidades sem fins lucrativos ou não, que exerçam atividade turística regularmente, de acordo com suas obrigações fiscais e legais, nos termos deste Edital.

4.1.1 Não estando regular, o cadastro poderá ser feito, mas o pedido será arquivado até regularização.

4.2 O Cadastro frente ao órgão público competente pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às determinações deste Edital, ficando os interessados responsáveis por todas as informações, ou a prestada por seus representantes legalmente constituídos.

5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

5.1.1.1 Em caso de pessoas jurídicas: o documento que comprove atividade relacionada ao turismo com a emissão de comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como o contrato social em que conste os documentos, nome e endereço dos sócios.

5.1.1.2 Em caso de pessoas físicas: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou carteira de motorista, comprovante de residência.

5.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.2.1 Em caso das pessoas jurídicas: documento (certificados, carteiras profissionais) ou declaração que afirme competência técnica aos sócios ou profissionais contratados para o exercício da atividade de interesse turístico.

5.1.2.2 Em caso de pessoas físicas: documento (certificados, carteiras profissionais) ou documento equivalente.

5.1.2.2.3 Em ambos os casos, ficam os documentos e declarações dos interessados sujeitos a fiscalização e comprovação pela Administração, caso em que, se constatado irregularidades ou



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000

a inexistência do afirmado, o cadastro será arquivado.

5.1.3. REGULARIDADE FISCAL E LEGAL

5.1.3.1 Certidão Negativa de Débitos Federais;

5.1.3.2 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

5.1.3.3 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

5.1.3.4 Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

5.1.3.5 Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.1.3.6 Certidão negativa de concordata e falência em caso das pessoas jurídicas e certidão negativa de antecedentes criminais e de insolvência em caso de pessoas físicas.

5.1.3.7 As pessoas físicas ficam dispensadas da apresentação das certidões mencionadas nos itens: 5.1.3.4 e 5.1.3.5.

5.1.4 TERMO DE INSCRIÇÃO

5.1.4.1 O Termo de Inscrição Encontra-se como ANEXO 1 neste edital.

5.2 A pessoa física ou jurídica que não estiver regular com suas obrigações fiscais poderá ser cadastrada, mas apenas a título de informação para o conhecimento do Poder Público. O cadastro será arquivado e poderá ser retomado a qualquer tempo com a apresentação dos documentos hábeis.



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000

6 – LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 Os interessados deverão apresentar os documentos discriminados anteriormente de forma DIGITAL, devendo ser os documentos, declarações e o termo de inscrição preenchidos, assinados (conforme documentos de identidade) escaneados e encaminhados ao e-mail: turismo@carmodorioclaro.mg.gov.br

6.1.1 Só serão aceitos e recebidos os documentos que estiverem em formato PDF E JPEG.

7 – DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO

7.1 A presente Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação e estará aberta até o dia 15 (quinze) de dezembro de 2020.

8 – APRESENTAÇÃO DE ROTEIROS, DADOS E FOTOGRAFIAS

8.1 Os interessados poderão, no ato da inscrição, apresentar documentos, dados e até 10 (dez) fotografias de seu negócio, os quais serão veiculados no *site* do Município de Carmo do Rio Claro, para apresentação e pesquisa e informação aos turistas.

8.2 No tocante aos dados, poderão os interessados, de maneira textual, prestar informações relativas a endereço profissional, do estabelecimento, sítio eletrônico, ponto de georreferenciamento, telefone para contato, informações para encontrar, indicativos, referências, assim como os detalhes sobre os bens e serviços ofertados a turistas ou à própria população (rol exemplificativo).

8.3 As fotos devem ser do bem ou serviço, do local onde o bem pode ser adquirido ou onde o serviço será prestado, das instalações, dependências e utensílios, não podendo exibir pessoas ou bens/serviços que não são ofertados.

8.4 As informações e fotos apresentadas estarão sujeitas a correções e edições para adequação ao site.



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cadastro que estiver regular será homologado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para os devidos fins.

9.2 O edital e seus anexos são complementares entre si, quaisquer detalhes mencionados em um dos documentos e omitidos nos outros será considerado especificado e válido.

9.3 O presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito.

9.4 As publicações relativas ao presente edital serão efetuadas no espaço digital próprio, no site do município: <http://carmodorioclaro.mg.gov.br/portal>.

9.5 O proponente interessado ou seu representante legal fica responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da Chamada Pública.

9.6 Integram o presente edital os seguintes **ANEXOS**:

ANEXO 1 – TERMO DE INSCRIÇÃO

ANEXO 2 – MODELO DE E-MAIL

9.7 Fica eleito o foro da cidade de Carmo do Rio Claro -MG para dirimir qualquer controvérsia resultante desta chamada pública, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Carmo do Rio Claro, 7 de julho de 2020

ANDREIA APARECIDA BENTO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000

ANEXO 1 – TERMO DE INSCRIÇÃO (PARTE 1)

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____.

RG (DECLARANTE/REPRESENTANTE): _____.

CPF/CNPJ: _____.

ATIVIDADE:

ENDEREÇO/ESTABELECIMENTO:

RUA _____, Nº _____

BAIRRO _____, 37.150-000, Carmo do Rio Claro, Minas Gerais.

Telefone: _____ e-mail: _____

ASSINATURA DO DECLARANTE



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000

ANEXO 1 – TERMO DE INSCRIÇÃO (PARTE 2)

EU, _____,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº: _____, E INSCRITO
SOB O CPF _____:

DECLARO, para os devidos fins, que estou **CIENTE** das
informações e regras constantes no Edital de Chamada Pública Nº 001/20.

QUE os documentos apresentados são autênticos e informam a verdade.

QUE atuo como PROMOVEDOR(A) CULTURAL NOS TERMOS DO CERTAME.

Carmo do Rio Claro, ___/___/_____

ASSINATURA DO DECLARANTE



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000

ANEXO 2 – MODELO DE ENVIO

Destinatário: turismo@carmodorioclaro.mg.gov.br

Assunto: Inscrição no Programa de Incentivo às Artes. Edital de Chamada Pública 002/20

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prezado(a),

Segue em anexo documentos e termo de inscrição, conforme regras do Edital de Chamada Pública 001/20.

Atenciosamente,

(nome)

** Apenas serão recepcionados documentos em formato PDF E JPEG **



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO - MG
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

Prefeitura: (35) 3561-2000